

MEMORANDO SEI Nº 28282072/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 02 de fevereiro de 2026.

À Unidade de Licitações

Sra . Makelly Diani Ussinger

Gerente

Assunto: Resposta ao Memorando 28267063

Prezada Senhora,

Em atenção ao memorando supra, efetuamos as seguintes análises de exequibilidade:

1 - MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente ao item 05 - proposta SEI nº 28168886

A empresa apresentou a Nota Fiscal 34.495, comprovando que realiza a compra DIALL 5000 (5 litros) no valor unitário de R\$ 8,00, contudo deixou de apresentar a sua composição de custo.

Assim, solicitamos que a empresa seja diligenciada para apresentar a composição de custos.

2 - RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, referente aos itens 67, 70, 71, 74 e 75 - proposta SEI nº 28198514.

A apresentou sua composição de custo, contudo deixou de comprovar a comercialização dos produtos em valores similares ou inferiores.

Assim, solicitamos que a empresa seja diligenciada para apresentar nota fiscal comprovando a comercialização destes produtos por valores similares ou inferiores ao da proposta.

3 - BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, referente ao item 57 - proposta SEI nº 28239744 .

A empresa apresentou a Nota Fiscal 311.412, comprovando que realiza a compra de glicerina no valor unitário de R\$ 8,00/litro, contudo deixou de apresentar a sua composição de custo.

Assim, solicitamos que a empresa seja diligenciada para apresentar a composição de custos.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade, Gerente**, em 03/02/2026, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 03/02/2026, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28282072** e o código CRC **258E6E21**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.220675-2

28282072v5